

CHAMADA INTERNA 01/2023 PPGBIOQ
PARA RANQUEAMENTO DE ALUNOS DE MESTRADO E DOUTORADO
INTERESSADOS EM RECEBER BOLSA DS/CAPEES E AUXÍLIO PAPG

A coordenação e a comissão de bolsas do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica da Universidade Federal do Pampa abre chamada interna para ranqueamento de alunos de mestrado e doutorado **matriculados e aprovados na Seleção 2023/1** no PPG Bioquímica que almejem o recebimento da bolsa CAPES/DS ou auxílio PAPG.

1. A classificação dos candidatos, realizada pela Comissão de Bolsas no âmbito do Programa de Pós-Graduação observa os critérios para concessão de bolsas da CAPES e na Resolução de Bolsas do PPG Bioquímica.

2. Considerando o Art. 8º da Resolução de Bolsas do PPG Bioquímica, o ranqueamento será utilizado para definição da ordem de distribuição de bolsas e auxílios (PAPG) e terá validade até que nova chamada de ranqueamento seja realizada, sendo que, a classificação no ranqueamento, mesmo que em primeiro lugar, não garante o recebimento de bolsa ou auxílio, pois este depende da liberação de bolsas e/ou recebimento de novas bolsas.

3. Todos os alunos de mestrado e doutorado regularmente matriculados ou aprovados na Seleção 2023/1 no PPGBioq que desejarem se candidatar deverão realizar sua **inscrição** de forma *on line*, através do e-mail ppgbioq@unipampa.edu.br e respeitará o cronograma abaixo:

- a) período de inscrições: 16/01/2023 até 19/01/2023 às 23:59, via e-mail (ppgbioq@unipampa.edu.br);
- b) divulgação das inscrições homologadas: 20/01/2023 no site do PPGBIOQ;
- c) data para avaliação e divulgação do resultado preliminar: 23/01/2023 a 27/01/2023;
- d) período para recursos do resultado preliminar: até 30/01/2023 (17:00, por e-mail: ppgbioq@unipampa.edu.br);
- f) divulgação do resultado final: 31/01/2023.

4. Documentos necessários para a classificação:

I. Currículo Lattes do discente, **atualizado e comprovado** por cópia de documentação comprobatórias das atividades produções de acordo com a ordem do Anexo I.

II. Planilha (Anexo I) preenchida na coluna “Pontuação do candidato” (disponível na página doPPGBioq).

Todos os documentos devem ser entregues **digitalizados através do e-mail ppgbioq@unipampa.edu.br em arquivos identificado com o nome do aluno e curso (mestrado ou doutorado).**

5. As propostas serão avaliadas se atenderem plenamente aos requisitos desta chamada interna e serão classificadas mediante análise curricular.

Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios, sequencialmente, até que um candidato apresente vantagem:

- a) número de artigos classificados como qualis A1 na área do programa (área CBII);
- b) número de artigos classificados como qualis A2 na área do programa;
- c) número de artigos classificados como qualis B1 na área do programa;
- d) número de artigos classificados como qualis B2 na área do programa;
- e) número de artigos classificados como qualis B3 na área do programa;
- f) número de artigos classificados como qualis B4 na área do programa;
- g) número de artigos classificados como qualis B5 na área do programa;
- h) número de artigos classificados como qualis C na área do programa;
- i) maior idade.

6. Para atender aos critérios de concessão de auxílio ou bolsa, os estudantes deverão:

I - Estar regularmente matriculados em curso de Pós-graduação em Bioquímica da UNIPAMPA e atender as exigências do Art. 3º da Resolução de Bolsas do PPGBIOQ;

II - Não exercer nenhuma atividade remunerada, salvo nos seguintes casos:

- a) membro de família de baixa renda de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007, o qual regulamenta o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, ou;
- b) discente de mestrado acadêmico ou de doutorado acadêmico que perceba remuneração bruta inferior a dois salários-mínimos, decorrente de vínculo funcional com a rede pública de ensino básico ou na área de saúde coletiva, e esteja cursando a pós-graduação na respectiva área.

III – Os discentes que não se enquadram nas alíneas a ou b do inciso II e possuem vínculo empregatício, devem estar liberados das atividades profissionais e sem percepção de vencimentos;

IV - Ter disponibilidade de tempo para cumprir as atividades programadas e fixar residência na cidade sede do programa de pós-graduação em que estão matriculados.

V - Não acumular a percepção do auxílio com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES ou de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada;

VI - Não ter pendências relativas às bolsas ou aos auxílios de qualquer nível, concedidos em períodos anteriores;

VII - Não acumular interruptamente ou em períodos, em mais de 24 meses, para mestrado, ou 48 meses, para doutorado, o recebimento de bolsa ou auxílio do mesmo nível, independente da agência de fomento.

7. O resultado da classificação será divulgado pela secretaria do PPGBioq.

Uruguaiana, 16 de janeiro de 2023.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica

ANEXO I – PLANILHA DE PONTUAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA - UNIPAMPA - MESTRADO E DOUTORADO
 PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS

Instruções:

1. Preencha os campos coloridos em números arábicos, com a casa decimal de milhavo por unidade (quatro dígitos).
 Ex: Três anos e meio = digite "3,5" (sem aspas). O programa automatizará a geração da pontuação.
2. Para saber os valores de impacto das revistas indexadas, consulte o site do PPGBioq (<http://www.unipampa.edu.br/bioq/processo-selecao-2/>) (clique no link Planilha Qualis CBQ).
3. Após preencher os campos correspondentes às suas atividades, salve e imprima a planilha.
4. Coloque seu nome por extenso, a data e assine.
5. A pontuação não deve ser preenchida.
6. Esta planilha deverá ser enviada via e-mail, juntamente orientações, durante a pandemia covid-20, com a assinatura do candidato digitalizada e acompanhada da DOCUMENTAÇÃO COMPROVANTE.

Graduação:	ano	Pontos
<i>Formação científica: deverá ser comprovada com documento institucional - informe o tempo em anos ou fração de ano</i>		
Bolsista de iniciação científica por pro-reitoria de pesquisa ou similar (exemplo: PDA, PROEXT MEC, PET)		
Bolsista de iniciação da FAPERGS/CNPq, ou outra fundação estadual de fomento à iniciação científica sem bolsa		
	SUBTOTAL	

Pós-Graduação	número	Pontos
<i>Formação científica: informe o tempo em anos ou fração de ano</i>		
Especialização na área (duração mínima 360 horas)		
Especialização em outra área (duração mínima 360 horas)		
Mestrado concluído na área		
Mestrado em andamento na área (com previsão de defesa apresentada)		
Mestrado concluído em outra área		
Mestrado em andamento em outra área (com previsão de defesa apresentada)		
	SUBTOTAL	

Atuação profissional (Docência orientada NÃO tem pontuação válida para esse item)	crédito	Pontos
<i>Docência orientada em nome de créditos: cada crédito equivale a 25 horas/aula; máximo de 20 créditos nesse item</i>		
Docência no magistério superior (exceto docência orientada e deverá ser comprovada com documento institucional)		
Docência no Ensino Básico ou Profissionais Liberais (exceto estágio curricular)		
	número	Pontos
Orientação de iniciação científica, TCC ou monografia de especialização (deverá ser comprovada com documento institucional)		
Pateite registada		
Pateite em processo de registro		
Pêniho científico recebido de evento regional (SIEPE, outros)		
Pêniho científico recebido de sociedade nacional		
Pêniho científico recebido de sociedade internacional		
	SUBTOTAL	

Produção Acadêmica

Artigos assinados ou publicados - primeiro autor ou autor correspondente (serão considerados aqueles que já apresentarem em DOI publicados).	R:	número	Pontos
<i>Fator de impacto (JCR)</i>			
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis A1 OU F.I. > 5,0			
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis A2 OU 5,0 > F.I. > 3,36			
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B1 OU 3,36 > F.I. > 2,26			
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B2 OU 2,26 > F.I. > 1,34			
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B3 OU 1,34 > F.I. > 0,9			
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B4 OU 0,9 > F.I. > 0,45			
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B5 OU F.I. < 0,45			
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis C ou não indexada			
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis C ou sem Qualis OU sem F.I.			
<i>Artigos assinados ou publicados - coautor (serão considerados aqueles que já apresentarem em DOI publicados)</i>		número	Pontos
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis A1 OU F.I. > 5,0			
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis A2 OU 5,0 > F.I. > 3,36			
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B1 OU 3,36 > F.I. > 2,26			
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B2 OU 2,26 > F.I. > 1,34			
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B3 OU 1,34 > F.I. > 0,9			
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B4 OU 0,9 > F.I. > 0,45			
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B5 OU F.I. < 0,45			
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis C ou não indexada			
	SUBTOTAL		

Artigos submetidos com o primeiro autor ou co-autor no último ano (deve apresentar com provante atualizado da submissão)	número	Pontos
Primeiro autor em artigo submetido em revista Qualis A ou B		
Co-autor em artigo submetido em revista com Qualis A ou B		
	SUBTOTAL	

Resumos apresentados - Primeiro autor: máximo de 20 em cada item	número	Pontos
Primeiro autor de resumo em eventos de sociedade internacional		
Primeiro autor de resumo em eventos de sociedade nacional (Ex: FESBE, SBQ, SBBQ, etc...)		
Primeiro autor de resumo apresentado em eventos locais (Ex: SIEPE, JAI, etc...)		
<i>Resumos apresentados - Coautor: máximo de 20 em cada item</i>	número	Pontos
Coautor de resumo apresentado em eventos de sociedade internacional		
Coautor de resumo apresentado em eventos de sociedade nacional (Ex: FESBE, SBQ, SBBQ, etc...)		
Coautor de resumo apresentado em eventos locais (Ex: SIEPE, JAI, etc...)		
	SUBTOTAL	

Livros publicados com ISBN	número	Pontos
Livro publicado por Editora com Conselho Editorial Internacional		
Livro publicado por Editora com Conselho Editorial Nacional		
Livro publicado por Editora com Conselho Editorial Local		
Capítulo de livro publicado por Editora com Conselho Editorial Internacional		
Capítulo de livro publicado por Editora com Conselho Editorial Nacional		
Capítulo de livro publicado por Editora com Conselho Editorial Local		
	SUBTOTAL	
	TOTAL	

ATENÇÃO:

1. O preenchimento da área colorida desta planilha é de EXCLUSIVA responsabilidade do candidato.
2. Somente os itens relacionados na planilha serão considerados na avaliação.
3. A ausência de comprovação documental implicará na eliminação da pontuação correspondente obtida no item.
4. A comissão de seleção avaliará os casos em livro.

Declaração:

DECLARO que as informações aqui prestadas são verdadeiras, e que estou ciente e concordo com as condições de preenchimento estabelecidas nos itens 1 a 5 descritos acima.

Nome do Candidato:

Data e Assinatura: